



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
TERCEIRA DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO
3ª DICE

DA : DICE -3

PARA : COORDENADORIA DE RECURSOS

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO

DESPACHO Nº 12/2018

1. A Resolução Normativa nº 01/2017, alterou a estrutura técnico-administrativa básica do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, criando-se os seguintes setores:
 - a. Análise de Contas e Acompanhamento da Gestão Fiscal;
 - b. Coordenadoria de Análise de Atos, Contratos e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia;
 - c. Coordenadoria de Recursos
 - d. Centro de Gerenciamento de Informações Estratégicas.
2. Ademais, o Conselheiro Relator JOSE WAGNER PRAXEDES, CONSELHEIRO autorizou o envio dos autos de Prestação de Contas (Ordenador e Consolidadas) ao Setor de Análise de Contas e Acompanhamento da Gestão Fiscal, e autos de Recursos a Coordenadoria de Recursos, conforme SEI 17.002993-0.
3. Posto isso, encaminha-se os autos de Recurso para a coordenadoria de Recursos.

TERCEIRA DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 29 dias do mês de agosto de 2018.

Joaber Divino Macedo
Auditor de Controle Externo/Diretor
Mat. 023.499-1



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

JOABER DIVINO MACEDO

Cargo: DIRETOR(A) - Matricula: 234991

Código de Autenticação: 6d2ab7b03fbc913a1c0c8f377408424 - 29/08/2018 15:08:21